

Lei municipal promulgada nº 125/90
do Executivo municipal
aprovada e promulgada em 20/03/90

Joel P. F., Presidente desta
Casa de Leis, faço saber
que o Plenário aprovou por
unanimidade, e eu, no uso
de minhas atribuições legais,
promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - fica reativada a Lei municipal
nº 08/87 de 23 de março de 1987,
que cria o "SAAE" de Terra Nova
do Norte - MT.

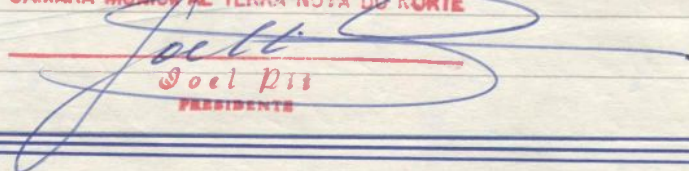
Artigo 2º - O Artigo 3º da Lei, passará a
ter a seguinte redação:

"O "SAAE" exercerá suas atividades nas locali-
dades de Nova Guariíta e Nova
do Norte."

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua aprovação, revogadas as
disposições em contrário.

Terra Nova do Norte - MT,
Câmara Municipal,
Cab. Residência, 20/03/90.

CÂMARA MUNICIPAL TERRA NOVA DO NORTE


Joel P. F.
PRESIDENTE